

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("CCR" ou "Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 13 de novembro de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que na data de hoje a sua controlada direta Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("CCR MSVia"), a União, por intermédio do Ministério dos Transportes ("MT") e a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("ANTT"), celebraram, com a interveniência do Tribunal de Contas da União ("TCU") e da Companhia, o Termo de Autocomposição decorrente da solução consensual para a resolução das controvérsias relativas ao Contrato de Concessão da BR163/MS ("Contrato de Concessão") do Sistema Rodoviário da BR-163/MS em conformidade com o Acórdão Plenário – TCU nº. 2.434/2024.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor Vice-Presidente Financeiro e
de Relações com Investidores

CCR S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

CCR S.A. ("CCR" or "Company") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), further to the Material Fact released on November 13, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, its direct subsidiary Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("CCR MSVia"), the Federal Government, through the Ministry of Transportation ("MT") and the National Land Transportation Agency - ANTT ("ANTT"), have, with the Federal Accounting Court ("TCU") and the Company as the intervening parties, entered into the Settlement Agreement arising from the consensual solution reached for the resolution of controversies relative to the BR163/MS Concession Agreement ("Concession Agreement") of the BR-163/MS Highway System, in compliance with Plenary Decision - TCU No. 2,434/2024.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments related to this matter.

São Paulo - SP, December 18, 2024.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Vice President of Finance and
Investor Relations